

## DECRETO 033 / 2018.


**PRORROGA O PRAZO PARA INGRESSO  
NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO  
FISCAL - 4 - 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governado Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art.1º** Fica prorrogado o prazo para o ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS 4, aprovado pela lei 1235/2017, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16/04/2018.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, 04 de abril de 2018.

  
**Juliano Duarte Campos**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na  
Data 04/04/18 Supra  
Secretaria da administração

